



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Processo nº 12.090/2021

**SETIMO** TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº **46/2020**, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO Nº 10.245, DE 29 DE JANEIRO DE 2010, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019-2 E SEUS ANEXOS, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOGI DAS CRUZES

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida vereador Narciso Yague Guimarães, nº. 277- Centro Cívico, nesta cidade, compareceram as partes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.523.270/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, com fundamento no decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Andreia Gomes Vital Godoi**, portadora da CIRG nº 22.803.342-1 e do CPF nº 141.423.308-61, e, de outro lado, o **Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município pelo Certificado de Qualificação nº 02, com CNPJ/MF nº 66.518.267/001-83, com endereço na Rua Dr. Lund nº 41, Bairro Liberdade, cidade de São Paulo, CEP 01513-020, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, Dr. Mario Santoro Junior, portador da CIRG nº 2.832.210-1e CPF nº 109.812.508-82, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6.283, de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem em comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão** que versa sobre a implementação do objeto contratado, com aporte de exames laboratoriais devido ao acréscimo de oferta de consultas médias com demanda gerada na rede básica de saúde.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**7º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020 - fls. 2**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

1.1 O presente termo tem por objeto o **acréscimo de 2,13%** (dois inteiros e treze centésimos decimais) sobre o valor total de R\$ 102.328.523,09 (cento e dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e nove centavos), do Contrato 46/2020, para implementação de exames laboratoriais de apoio a diagnóstico, item 1.1.2, em virtude da evolução da demanda gerada com a contratação de novos profissionais médicos na Rede Básica de Saúde do Município de Mogi das Cruzes. Inclui-se também a **rerratificação do 5º Termo Aditivo** em cláusula específica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos Financeiros**

2.1 Para a execução deste Termo Aditivo serão repassados à CONTRATADA, em 2021 o valor de R\$ 307.200,86 (trezentos e sete mil, duzentos reais e oitenta e seis centavos), sendo emitida a nota de reserva nº 12355, no valor de R\$ 307.200,86 (trezentos e sete mil e duzentos reais e oitenta e seis centavos).

2.2. Dá-se ao presente Aditamento Contratual, considerando a inserção contida neste Termo Aditivo, o valor total de **R\$ 2.182.503,18** (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e três reais e dezoito centavos) para todos os fins de direito sendo que o valor global contratado passa a vigor em R\$ 104.511.026,25 (Cento e quatro milhões, quinhentos e onze mil, vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – Altera o item 4.2, do Anexo Técnico I**

3.1. O item 4.2 do Anexo I do Contrato de Gestão 46/2020, passa a constar:

VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA

A quantidade mensal de exames estimada é de no mínimo 127.800 exames/mês.

**CLÁUSULA QUARTA – Do Anexo**

4.1. Compõe o presente termo aditivo como Anexo I, o Plano de Trabalho Financeiro;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**7º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020 - fls. 3**

**CLÁUSULA QUINTA – Da rerratificação e ratificação das Cláusulas**

**5.1.** Resolvem as partes, Rerratificar a Cláusula Segunda e o Anexo I, do 5º Termo Aditivo, aonde constou equivocadamente os valores pactuados deste objeto no valor global ali estimado, passando a constar:

**5.1.1** Referente ao mês de agosto 2021, a CONTRATANTE repassará a contratada o valor de R\$ 370.074,79 (trezentos e setenta mil, setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e nos meses de setembro/2021 a dezembro de 2021, o valor mensal de R\$ 793.017,40 (setecentos e noventa e três mil, dezessete reais e quarenta centavos) que representa um percentual de 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos percentuais) de reflexo no referido contrato, cujo valor global passa a vigor no total de R\$ 99.632.719,80 (noventa e nove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos).

**5.1.2.** Passa a vigor como planilha financeira do Quinto Termo Aditivo, o Anexo II deste Termo Aditivo.

**5.2.** Permanecem em vigor e são pelas Partes aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – Do Foro**

**6.1.** Fica eleito foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **CONTRATO DE GESTÃO**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, ato presenciado por duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Renata Sakashita, Assessora de Gabinete, o lavrei e Francisco Cardoso de Camargo Filho, Secretário de Governo, o registrou.

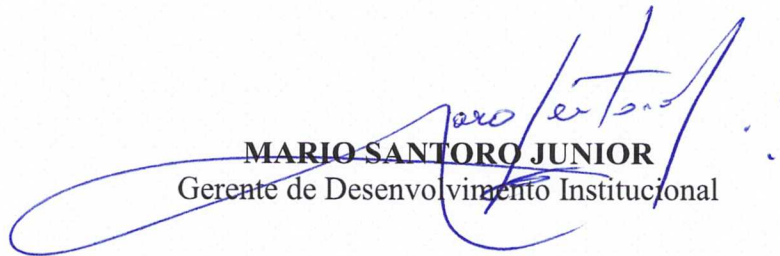


Prefeitura de Mogi das Cruzes

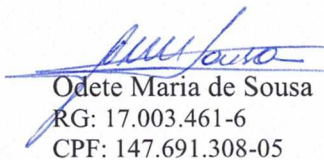
**7º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020 - fls. 4**

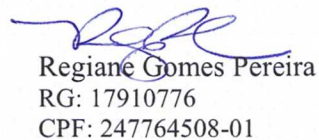
**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 06 de outubro de 2021.**

  
**ANDREIA GOMES VITAL GODOI**  
Secretaria Municipal de Saúde

  
**MARIO SANTORO JUNIOR**  
Gerente de Desenvolvimento Institucional

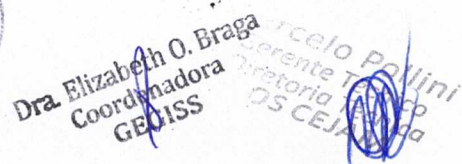
TESTEMUNHAS:

  
Odete Maria de Sousa  
RG: 17.003.461-6  
CPF: 147.691.308-05

  
Regiane Gomes Pereira  
RG: 17910776  
CPF: 247764508-01

SMS



  
Dra. Elizabeth O. Braga  
Coordenadora  
GEOISS  
Arcele Pallini  
Gerente Técnico  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mogi das Cruzes



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 7º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020

ANEXO I – Plano de Trabalho Financeiro
7º Termo Aditivo - Exames Laboratoriais
Período: 04.10.2021 a 08.06.2023

Main financial plan table with columns for months (janeiro to dezembro) and rows for categories like Pessoal e Reflexo, Material de Consumo, Área de Apoio/Serviço de Terceiros, etc. Includes sub-headers for years 2020, 2021, and 2022.

Summary table: Plano de Trabalho Anterior. Rows for 2020, 2021, 2022, 2023, and TOTAL.

Summary table: Acréscimo. Rows for 2020 and TOTAL.

Summary table: Plano de Trabalho Atual. Rows for 2020, 2021, 2022, 2023, and TOTAL.

Handwritten signatures and blue ink stamps, including a circular stamp from 'Secretaria Jurídica'.

Handwritten signature: Dra. Elizabeth O. Braga, Coordenadora GEGISS.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo II ao 7º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020

ANEXO II – Plano de Trabalho Financeiro
5º Termo Aditivo - Drive Thru e Monitoramento
Período: 17.08.2021 a 31.12.2021

Table with columns for months (janeiro to dezembro) and rows for various categories like Pessoal e Reflexo, Material de Consumo, Área de Apoio/Serviço de Terceiros, etc. Includes sub-headers for years 2020, 2021, and 2022.

Summary table for 'Plano de Trabalho Anterior' with columns for years (2020-2023) and a Total row.

Acréscimo 3,69% 3.542.144,39

Summary table for 'Plano de Trabalho Atual' with columns for years (2020-2023) and a Total row.

Claúdio/SMS



Handwritten signature and stamp of Dra. Elizabeth O. Braga, Coordenadora GEISS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

**Contratante:** Município de Mogi das Cruzes

**Contratada:** Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM

**Contrato de Gestão nº (DE ORIGEM):** 46/2020

**Objeto:** Gerenciamento, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde da Atenção Básica e dos Programas Estratégicos da rede Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

**Termo de Ciência e Notificação - fls. 2**

Mogi das Cruzes, 06 de outubro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Caio César Machado da Cunha  
Cargo: Prefeito  
CPF: 275.982.388-12

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo Contratante:**

Nome: Andréia Gomes Vital Godoi  
Cargo: Secretária de Saúde  
CPF: 141.423.308-61  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela Contratada:**

Nome: Mario Santoro Jr  
Cargo: Gerente de Desenvolvimento Institucional  
CPF: 109.812.508-82  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Mario Santoro Junior  
Gerente de Desenvolvimento  
Institucional CEJAM

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Ricardo Abílio Rossi Cardoso  
Cargo: Secretário de Finanças  
CPF: 246.424.778-29  
Assinatura: \_\_\_\_\_

SGov



Dra. Elizabeth O. Braga  
Coordenadora  
CEJAM